



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 156/09

Processo Administrativo n.º 04/10/26.587

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 052/04

Termo de Contrato n.º 465/04

Termo de Aditamento n.º 183/05; 169/06; 75/07; 149/07 e 127/08

Objeto: Locação de 02 (dois) equipamentos para realização dos exames do Laboratório Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 22/11/09, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 403.694,40 (quatrocentos e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 168.194,40 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para a locação de equipamentos e R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) para o fornecimento de reagentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0101.310.000, conforme fls. 1051.

QUARTA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 20.184,72 (vinte mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA

Representantes Legais:
R. G. n.º: 19.261.438-1
C.P.F. n.º: 138.890.978-20

R. G. n.º: 1.165.907-9
C.P.F. n.º: 106.921.938-82